



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

039

DECRETO Nº 2513, DE 23 DE JUNHO DE 1997

Dispõe sobre exploração de publicidade no Estádio Municipal "Nestor de Barros" e dá outras providências.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica a Associação Atlética Pompeiana (Clube de Futebol), com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 243, desta cidade, entidade esportiva sem fins lucrativos, autorizada a explorar por tempo determinado, a publicidade no Estádio Municipal "Nestor de Barros", por meio de placas, out-door e inscrição no muro interno devidamente especificado, mediante contrato de permissão firmado entre o Município e a Diretoria.

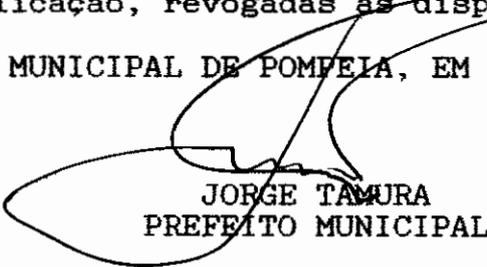
Parágrafo Único - A pessoa física ou jurídica interessada na divulgação, conforme estabelecido neste artigo, deverá firmar contrato de exploração de publicidade com a Diretoria do Clube.

Artigo 2º - A autorização de que trata este Decreto deverá ser efetivada por meio de termo a ser lavrado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, no qual deverão constar as cláusulas, termos, prazo e condições que assegurem a efetiva utilização do imóvel, para o fim a que destina.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta dos interessados contratantes.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 23 DE JUNHO DE 1997


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

RECEBIDO
Em 01/07/97
